



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4300/GR/UFFS/2025, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,
processo nº 23205.017762/2025-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.017762/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.017762/2025-19.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SLAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Daiane Truyllo	1757547	Administradora	Presidente
Eloir Faria de Paula	2382596	Assistente em Administração	Membro
Dafne Moraes Deparis Teixeira	1775220	Assistente em Administração	Membro
Viviane Marmantini	1827177	Assistente em Administração	Suplente de Membros

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitora